

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO NERI SENS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.**

**Pregão Presencial nº 76/2020**

A empresa **Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.338.574/0001-62, com endereço à Rua Inglaterra nº 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada por seu sócio, vem respeitosamente, com fulcro no art. 2º, XVIII da Lei nº 10.520/2002, apresentar

**CONTRARRAZÕES DE RECURSO**

em face do RECURSO apresentado pela empresa GEOMAIIS GEOTECNOLOGIA LTDA, no certame supra indicado, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

*JCS*

*JCS*

### **1. Da Tempestividade**

O presente recurso é tempestivo tendo em vista que a intimação da decisão ocorreu no dia 27.10.2020, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões de recurso, de acordo com o inciso XVII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e item 16.4 do edital, com início da contagem do prazo no dia 28.10.2020 e término no dia 30.10.2020.

### **2. Dos Fatos**

No dia 20 de outubro de 2020 reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação da Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC, bem como os técnicos da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, além dos representantes das empresas GEOMAI S Geotecnologia Ltda e CTMGEO Soluções em Geotecnologia para realização da Prova de Conceito, nos termos previstos nos itens 4 e 4.1. do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 76/2020.

Como resultado após realização da Prova de Conceito, a Comissão de Avaliação emitiu parecer FAVORÁVEL à demonstração técnica realizada pela empresa GEODADOS, que ora se manifesta, diga-se ainda, sem nenhum apontamento de falha ou descontentamento frente à realização da prova de conceito.

Surpreendentemente, a empresa GEOMAI S apresentou recurso em face da classificação da GEODADOS, posterior à realização da prova, apesar de ter acompanhado presencialmente o ato, sem que seu representante fizesse qualquer apontamento contrário à demonstração realizada, ou sequer, apresentasse qualquer dúvida. Além disso, não manifestou intenção de recorrer ou sequer solicitou constar em ata quaisquer dos apontamentos trazidos em sede de recurso.

Sendo assim, a empresa GEODADOS, que ora se manifesta, entende, *data venia*, que a decisão da Comissão de Avaliação pelo parecer FAVORÁVEL foi acertada, além de legalmente embasada nos termos do edital, razão pela qual deve ser mantida.

**3. Das razões para improcedência do Recurso apresentado pela empresa GEOMASIS**

**3.1 – Da suposta ausência de equipe técnica da Prefeitura**

Alega a empresa GEOMASIS a ausência de equipe técnica da prefeitura, com suposto descumprimento do item 4 do Anexo I do edital, sob o equivocado argumento de que o Secretário da Fazenda, Sr. Carlos Wilson Campos, Diretor de Cadastro, Sr. Naim José Zigles, e o Fiscal de Tributos, Sr. Cristiano Idelfonso Nazario, não teriam capacidade técnica para avaliar o objeto do certame em questão.

Inicialmente destaca-se que o edital ao mencionar equipe técnica, não exige especialização em geoprocessamento, conforme sugerido pela empresa Recorrente, e mais, a Comissão de Avaliação foi regularmente nomeada pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Duarte Campos, conforme Portaria nº 500/2020 (vide Anexo I).

Por esta razão, entende-se que o apontamento realizado pela empresa GEOMASIS não merece prosperar, em razão da legalidade da escolha e da formalização da Comissão de Avaliação.

**3.2. – Do Atraso no início da realização da Prova de Conceito**

Mais uma vez, de forma apócrifa, alega a empresa GEOMASIS que houve

3

*Fez*

*J.P.*

atraso no início da realização da Prova de Conceito, por supostos problemas técnicos no sistema da empresa GEODADOS. Esta afirmação é absolutamente falsa e descabida!

Como foi presenciado por todos, houve sim um pequeno atraso no início da realização da Prova, mas ocorreu em razão do atraso dos integrantes da Comissão de Avaliação – Sr. Carlos Wilson Campos informou que estava em um velório, e o Sr. Naim José Zigle informou que estava em compromisso particular.

Além do pequeno atraso dos membros da comissão, houve ainda decisão da Prefeitura em mudança do local da realização da prova, sendo indicado que seria realizada no prédio da Secretaria de Planejamento, mais especificamente no Setor de Tributos, local para onde todos os presentes se dirigiram.

Depois, logo em seguida, houve nova mudança de local, demandando o retorno de todos os presentes para a Prefeitura, sendo a Prova de Conceito realizada na sala do Prefeito Municipal.

Importante ressaltar que são comuns pequenos atrasos no início das licitações de forma geral, não podendo este fato ser alegado como impeditivo da regularidade da condução do certame.

Após o início da prova, a empresa GEODADOS apresentou TODOS os itens previstos no item 4.1. de forma satisfatória, razão pela qual foi emitido parecer FAVORÁVEL pela Comissão de Avaliação, conforme restará amplamente demonstrado em item próprio desta Contrarrazões de Recurso.

### **3.3. Das Funcionalidades para o Sistema Corporativo no Geoportal – Acesso Público**

4

*Fez...*

*Y.S.*

É de conhecimento geral que a apresentação destas funcionalidades era importante para demonstrar que o sistema da Geodados era de fato responsivo, pois assim estaria assegurado que o usuário público pudesse acessá-lo normalmente utilizando "smartphones".

Conforme explicado durante a apresentação, o sistema da Geodados é único em sua configuração em relação a responsividade, e o que difere o acesso público ao acesso interno são as permissões de usuários, perfis e subperfis. Como todas as funcionalidades públicas listadas já haviam sido demonstradas anteriormente e foram responsivas e para se evitar a repetição de funcionalidades idênticas, com diferença apenas no acesso – público ou interno –, conforme a **Tabela – Anexo II** que relaciona os itens equivalentes, a Comissão, mediante a concordância de todos os presentes, inclusive o representante da empresa GEOMAS que não apresentou nenhuma oposição, decidiu que este item já estava atendido de forma satisfatória.

Aliás, algumas das funcionalidades foram apresentadas a partir do acesso de perfil público no final na prova, fato que corroborou com que as empresas participantes da prova concordassem que não seria necessário repetir todos os itens novamente.

A Tabela no Anexo II mostra a equivalência entre os itens do acesso público com os itens que foram demonstrados no perfil de acesso interno da prefeitura.

#### **3.4. Da Ausência de Profissional da Área de Geoprocessamento**

Apesar de apresentar alegação similar logo no início do Recurso, a empresa GEOMAS repete o apontamento de que a ausência de profissional da área de geoprocessamento foi prejudicial à condução do certame.

Como já mencionado, o edital não exige a participação de profissional técnico especializado em geoprocessamento. Durante a realização da prova de conceito os

5

*zeta*

*J.P.*

membros da Comissão de Avaliação demonstraram que estavam plenamente aptos à análise do sistema apresentado, e tanto é assim que durante a apresentação, foram realizados diversos questionamentos sobre geoprocessamento e até perguntas específicas sobre o sistema da Geodados, a fim de verificar se poderia atender às necessidades específicas da prefeitura, além dos itens avaliados durante a prova.

A Comissão de Avaliação por óbvio é apta a certificar a prova de conceito, afinal foi ela, em conjunto com o Setor de Licitação, que a redigiu. E ainda, os membros da comissão conhecem muito bem o funcionamento das rotinas da prefeitura e de geoprocessamento. Inclusive em diversas oportunidades, durante a apresentação, fizeram questionamentos sobre até onde o sistema de informações geográficas da Geodados poderia atendê-los além dos itens avaliados durante a prova, vislumbrando outras possibilidades de análises espaciais que auxiliariam em seus trabalhos.

A título de exemplo podemos citar o momento em que os técnicos da GEODADOS questionaram o porquê da prefeitura contratante exigir os parâmetros e delimitação de hidrografia no município, sendo respondido de forma técnica pela comissão que seria para gerar as Áreas de Preservação Permanente (APP) de acordo com a lei ambiental que utilizam no município e isso se daria combinando os mapas de hidrografia com a ferramenta "buffer", que existe em sistemas de informações geográficas.

Este tipo de colocação demonstra que a comissão possui conhecimento técnico sobre as ferramentas de geoprocessamento e suas aplicações e o mais importante, como estas ferramentas podem ser utilizadas para modernizar a gestão municipal!

### **3.5. Das Funcionalidades supostamente não apresentadas**

Alega a empresa GEOMAIIS que algumas funcionalidades "não restaram devidamente atendidas", contudo, esta alegação é infundada, conforme abaixo demonstrado:

*José...*

*H.S.*

**Item 1 - Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** O item descreve que o sistema deve ter suporte aos principais navegadores atualmente disponíveis, e como é de conhecimento geral, a Microsoft descontinuou o suporte e distribuição ao Internet Explorer, deixando-o de ser seu navegador padrão, sendo substituído pelo Microsoft Edge. Diferentemente do que alega a empresa Geomais, foi demonstrado o logon e o carregamento da aplicação no Microsoft Internet Explorer, bem como nos demais navegadores citados. Ocorre que, como o navegador supracitado já está descontinuado pela Microsoft (proprietária), não faria nexo e nem traria nenhum benefício à municipalidade que fosse demonstrado que o sistema da Geodados tem amplo suporte a este navegador. Desta forma, durante a apresentação houve comum acordo que fossem utilizados os outros navegadores.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 3 - Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis para no mínimo as Funcionalidades em ambiente internet, de acesso público que será disponibilizado através do site da Prefeitura.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** O principal quesito demonstrado foi que o sistema era responsivo, ou seja, que suas funcionalidades apresentavam compatibilidade com os dispositivos móveis. Este item já foi parcialmente respondido anteriormente. Como o sistema da Geodados é único e sempre responsivo, o que difere o acesso público do acesso interno são permissões de usuários, perfis e subperfis. Logo, como todas as funcionalidades equivalentes às citadas como de "ambiente internet, de acesso público que será disponibilizado através do site da Prefeitura" foram devidamente apresentadas, vide Tabela - Anexo II, não restam dúvidas que o sistema da Geodados demonstrou ser responsivo.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 6 - Localizar Loteamento (destacar todos os Lotes do Loteamento), Quadra (destacar somente os Lotes da Quadra selecionada) ou Lote de Loteamento.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Todas as ferramentas de busca do sistema Geodados selecionam os objetos resultantes da pesquisa, conforme demonstrado durante a prova. Também foi demonstrado na realização da prova inicialmente, a pesquisa pelo nome do loteamento. Salvo engano, a pesquisa foi para a "Vila Militar". Como resultado, o sistema retornou uma lista com todos os imóveis pertencentes ao loteamento e também trouxe selecionados os objetos vetoriais (lotes). Em uma segunda consulta foi inserido o número de quadra de loteamento e o sistema retornou a lista de imóveis da quadra e também os objetos vetoriais (lotes) selecionados e por último, foi acrescentado um filtro por número de lote do loteamento e a aplicação retornou a lista e o objeto vetorial selecionado. Desta forma, a comissão e todos os presentes, entenderam que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 15 - Geração e visualização de Memorial Descritivo de imóvel, apresentando Croqui com os lotes confrontantes, contribuintes confrontantes e coordenadas dos vértices.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Embora se tratasse de item "desejável", foi apresentada a funcionalidade de geração do memorial descritivo com todos os seus lotes confrontantes, contribuintes, coordenadas UTM dos vértices, distâncias e azimutes. Foi demonstrado ser possível gerar o memorial descritivo do imóvel com imagem aérea e frontal e as demais informações combinando com a ferramenta de relatório avançado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 16 - Visualização de dados de determinada Planta de Quadra apontada pelo usuário, gerada a partir da Base de Dados e refletindo a situação atual da mesma, listando os imóveis**

8

*Frederico*

*Frederico*

existentes na Quadra, bem como visualizar a Planta Cartográfica da Quadra contendo os Lotes, Edificações, Nomes de Logradouros, Área dos Lotes (texto), Testadas (texto), Área Construída de cada unidade (texto), Tipo de Edificação de cada unidade (texto).

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Foi demonstrada a visualização de uma determinada planta de quadra com todos os atributos vetoriais (cartográfica) e alfanuméricos (base de dados) solicitados no item, como: vetores e códigos da quadra e lotes, áreas das edificações por unidade, tipos de edificação por unidade, nomes de logradouros, área dos lotes e testadas. Foi demonstrado também que o sistema possibilita exportar imagem da quadra com todos os atributos dos lotes e edificações, para os formatos PDF e imagem, sendo vinculada aos imóveis da própria quadra, e uma vez vinculada ao imóvel ela automaticamente está vinculada a quadra, isso possibilita o compartilhamento da planta de quadra com quem necessite dessas informações. Desta forma, a comissão e todos os presentes, entenderam que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 21 - Geração e visualização nas Consultas de Viabilidade, imagem do imóvel, croqui de localização, metragens/áreas, parâmetros do zoneamento, usos permitidos ou permissíveis e código de autenticação**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Primeiramente, a comissão técnica deixou claro que a principal tarefa a ser demonstrada neste item era a capacidade do sistema em ter "inteligência cartográfica parametrizada com a legislação municipal" para permitir a automatização e modernização do processo de geração de consultas de viabilidades. A tarefa não só foi plenamente realizada como gerou documento que continha a imagem do imóvel, croqui de localização, metragens/áreas, parâmetros do zoneamento, usos permitidos ou permissíveis e o código de autenticação. Inclusive foi demonstrado ser possível a sua reimpressão através do

código. Desta forma, a comissão e os representantes técnicos da empresa CTMGEO, entenderam que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 33 - Reimprimir Consultas de Viabilidade realizadas através de Código de Autenticação.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Embora se tratasse de item desejável, também foi demonstrado que através do código de autenticação gerado, copiado e salvo durante a elaboração da consulta de viabilidade, é possível reimprimir a Consulta de Viabilidade novamente. Também foi demonstrado que a Consulta pode ser reimpressa através de consulta tabular aos documentos gerados, ou seja, todos os documentos gerados pelo sistema, independentemente do tipo, são vinculados ao imóvel automaticamente. Desta forma, a comissão e os representantes técnicos da empresa CTMGEO, entenderam que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 42 - Apresentar informações do item de Cadastro selecionado, apresentando quantitativo, percentual e gráfico (coluna ou pizza).**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Este item foi demonstrado pela ferramenta de "estatísticas por gráfico", que gerou gráficos de pizza, barra donuts, barra horizontal, funil entre outros e os mesmos exibiram dados quantitativos e percentuais do item de cadastro selecionado. Desta forma, a comissão e todos os presentes, entenderam que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

*J. S.*

*J. S.*

**Item 43 - Ao gerar estatísticas do item de Cadastro, possibilitar ao usuário também visualizar os gráficos diretamente o mapa de navegação (exemplo: no centro de cada Bairro) de acordo com a delimitação selecionada (Distrito ou Setor ou Bairro), permitindo assim, uma visão especializada do item de interesse.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Este item foi demonstrado pela ferramenta de "estatísticas - visualizar no mapa", utilizando o exemplo de tipo de edificação por bairro, no formato de pizza e donnut. O sistema exibiu no mapa de navegação, mais especificamente no centro de cada bairro, os gráficos e foi também demonstrada a possibilidade de exibir os dados tabulares referentes a cada bairro, clicando sobre os gráficos. Desta forma, a comissão e todos os presentes entenderam que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

**Item 105 - Apresentar ferramenta de auditoria, permitindo visualizar as alterações/cadastros realizadas por determinado usuário, tipo de operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão), bem como a data e hora da operação.**

**Resposta à Constatação da empresa Geomais:** Foi plenamente demonstrado o módulo auditoria mostrando o histórico de operações realizadas, tanto tabular quanto geográfica incluindo data e hora das operações. Para tanto, inicialmente foi demonstrado que existe o controle de acesso por usuário e senha para edição no sistema desktop e para tanto, utilizamos o usuário "postgres". Em seguida fizemos algumas edições (inclusões, alterações ou exclusões). Posteriormente, utilizamos outro usuário denominado "prefeitura" para demonstrar, através do sistema web, a realização da auditoria das operações realizadas pelo usuário "postgres" no sistema desktop. Provavelmente os representantes da Geomais não estavam atentos neste momento e por isso não compreenderam, depois, o porquê da existência de dois usuários diferentes. Vale ressaltar que o sistema apresentado demonstrou e tem efetivamente controle e registro de todas as operações tabulares e

geográficas realizadas por qualquer usuário! A comissão e todos os presentes entenderam, durante a apresentação, que o item foi plenamente demonstrado.

**Resultado: Item cumprido em conformidade com o interesse público.**

Como é possível observar, todas as constatações técnicas da empresa GEOMAIIS foram plenamente executadas e demonstradas pela empresa GEODADOS, razão pela qual é acertada a decisão da Comissão de Avaliação pela emissão de parecer FAVORÁVEL referente à demonstração do sistema realizada durante a prova de conceito.

#### 4. Conclusão

Considerando todas as justificativas apresentadas, bem como restando comprovado que a empresa GEODADOS realizou a Prova de Conceito de forma satisfatória e nos termos dos itens 4 e 4.1 do Anexo I do edital, PEDE-SE que seja mantido o parecer favorável da Comissão de Avaliação, bem como a classificação no Pregão nº 076/2020.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São José do Rio Preto, 29 de outubro de 2020.



**Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda.**

RENATA  
ROSSI  
CATALANI  
  
Renata Rossi Catalani  
OAB/SP nº 226.249

Assinado de forma  
digital por RENATA  
ROSSI CATALANI  
Dados: 2020.10.29  
13:36:10 -03'00'

**M. Sc. Flavio G. Boskovitz**

  
Cláudia Ceron de Oliveira

CPF nº 043.118.149-01 e RG nº 3.937.734 SSP-SC

## Anexo I

### Portaria nº 500/2020



## Portaria nº 500/2020

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** os servidores abaixo relacionados para **sob a presidência do primeiro nomeado** comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA PROVA DE CONCEITO PREVISTO NO ITEM 4 E 4.1 DO ANEXO I DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020:**

Matricula	Nome
7326	CARLOS WILSON CAMPOS
493	CRISTIANO IDELFONSO NAZARIO
6374	NAIM JOSÉ ZIEGLER

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 14 de Outubro de 2020.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta  
Data / /   
Secretaria de Administração

1

14

*João...*

*J.P.*

## Anexo II

### Tabela - equivalência dos itens de acesso PÚBLICO e PRIVADO da prova de conceito



**GEODADOS**  
GEOPROCESSAMENTO E SAE

**FUNCIONALIDADES PARA O SISTEMA CORPORATIVO, DISPONÍVEL NO GEOPORTAL (ACESSO PÚBLICO ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA)**

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Item correspondente no sistema intranet
1.	Consulta de Dados	Criação de Expressões de Consulta pelo usuário, selecionando a Camada/ Layer, o item de cadastro, operador e valor de interesse, e que permita o cruzamento de duas ou mais Camadas	Obrigatório	1
2.	Consulta de Dados	Possibilidade de delimitar área de interesse para utilização de Expressão de Consulta através de Distrito ou Setor ou Bairro ou Logradouro ou polígono definido pelo usuário	Obrigatório	2
3.	Consulta de Dados	Localizar imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e número do imóvel	Obrigatório	3
4.	Consulta de Dados	Localizar imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	Obrigatório	4
5.	Consulta de Dados	Localizar Edifício por nome de Edifício	Desejável	5
6.	Consulta de Dados	Localizar Loteamento (destacar todos os Lotes do Loteamento), Quadra (destacar somente os Lotes da Quadra selecionada) ou Lote de Loteamento	Desejável	6
7.	Consulta de Dados	Localizar Quadra através do número da Quadra, selecionando o Distrito, Setor e Quadra	Obrigatório	7
8.	Consulta de Dados	Localizar Distrito através do nome do Distrito	Desejável	8

16

Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda | CNPJ/MF nº 03.338.574/0001-62  
Rua Inglaterra, 840 | Vila Nossa Senhora de Fátima | São José do Rio Preto - SP  
Cep: 15015-510 | Tel: (17) 2139-0800 | Fax: (17) 2139-0804  
E-mail: [geodados@geodados.com.br](mailto:geodados@geodados.com.br)

*Handwritten signature and initials.*

9.	Consulta de Dados	Localizar Setor através do nome do Setor, selecionando o Distrito a qual o mesmo pertence	Desejável	9
10.	Consulta de Dados	Localizar Bairro através do nome do Bairro	Obrigatório	10
11.	Consulta de Dados	Visualização de dados de determinado imóvel apontado pelo usuário, inclusive com a imagem frontal e Planta Cartográfica do mesmo	Obrigatório	13
12.	Consulta de Dados	Visualização de dados dos logradouros, inclusive com as imagens das Seções	Obrigatório	17
13.	Consulta de Dados	Visualizar dados de Zoneamento	Desejável	18
14.	Consulta de Dados	Realizar Consulta de Viabilidade para Parcelamento/ Desmembramento	Obrigatório	19
15.	Consulta de Dados	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento, permitindo ao usuário a seleção dos usos/ atividades de interesse	Obrigatório	20
16.	Consulta de Dados	Geração e visualização nas Consultas de Viabilidade, imagem do imóvel, croqui de localização, metragens/áreas, parâmetros do zoneamento, usos permitidos ou permissíveis e código de autenticação	Obrigatório	21
17.	Análise Espacial	Realizar cálculo de medidas lineares e áreas	Obrigatório	22
18.	Impressão/ Exportação de Dados	Apresentar formato de impressão A4 (Retrato e Paisagem)	Obrigatório	26
19.	Impressão/ Exportação de Dados	Reimprimir Consultas de Viabilidade realizadas através de Código de Autenticação	Desejável	33

*[Handwritten signature]*

20.	Tematização	Geração de Mapas Temáticos de Valores únicos de forma dinâmica (gerado no momento da requisição do usuário)	Obrigatório	34
21.	Tematização	Geração de Mapas Temáticos de Intervalo de Classes de forma dinâmica (gerado no momento da requisição do usuário)	Obrigatório	35
22.	Tematização	Definição de cores para tematização por Valores únicos	Desejável	36
23.	Tematização	Definição de cores para tematização por Intervalo de Classes	Desejável	37
24.	Tematização	Definição do número de intervalos para tematização por Intervalo de Classes	Desejável	38
25.	Tematização	Geração de Mapas Temáticos para qualquer camada que possuir um ou mais itens de Cadastro	Obrigatório	39
26.	Navegação	Aproximar (Zoom in)	Obrigatório	91
27.	Navegação	Afastar (Zoom out)	Obrigatório	92
28.	Navegação	Arrasto (Pan)	Obrigatório	93
29.	Navegação	Visão Geral (Zoom extensão)	Obrigatório	94
30.	Navegação	Visão anterior	Desejável	95
31.	Navegação	Uso de scroll do mouse para Aproximar e Afastar	Obrigatório	96

*2023*

*[Handwritten signature]*